



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 05/2022

“Dispõe sobre a Comissão de inventário da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, para atendimento do sistema informatizado de contas dos municípios (SICOM), na forma que menciona, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, Sr. Vereador Altair Francisco Loschi, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Casa Legislativa e;

Considerando, a necessidade de atender as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais e, atribuir mais transparência aos bens e valores pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG,


Considerando, ser necessário atender as exigências contidas no Boletim nº8 de dezembro de 2019 do SICOM, e ainda, em atendimento à Lei Federal 4.320/1964, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º - Fica criada a comissão de inventariança de bens e valores, pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos, para atendimento das exigências do Sistema de Informação de Contas dos Municípios, composta pelos servidores desta Casa Legislativa sendo;

- I – Jorgeani Campos da Fonseca Bergamaschine, Contadora.
- II – Marisa Adriana Alves Nascimento, Auxiliar administrativo,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 14 de fevereiro de 2021.


ALTAIR FRANCISCO LOSCHI
Presidente da Câmara